**PROJETO DE LEI Nº 7170 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ITAMAR VIEIRA CAMARGO (\*1921+2009).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ITAMAR VIEIRA CAMARGO a atual Rua 2, que tem início na Rua Paciulli e término na Rua João Pinto, paralela à Rua Francisco Lopes Macedo, no bairro Nhá Chica.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Itamar Vieira Camargo nasceu no município de Machado-MG, filho de João Soares de Camargo e de Maria Esméria Vieira de Camargo. Residia em Pouso Alegre-MG, na Rua Major Augusto Libânio, localizada no Centro da cidade.

Desde 1967 até sua aposentadoria, trabalhou como auxiliar de contadoria e chefia de gabinete na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Sempre foi muito dedicado em seu trabalho.

Foi também um homem probo e sempre disposto a ajudar o próximo. Faleceu aos 93 anos, no dia 24 de agosto de 2009, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |